

Identificação	Patrocinadora e matrícula de identificação do Banesprev ▶				Patrocinadora		Matrícula	
	Nome Completo do Participante					CPF		RG
	Data Nascimento	Sexo	Estado Civil		Naturalidade (Cidade)		UF	Nacionalidade (País)
Requerente	Preencher os dados do requerente apenas em caso de falecimento ▼							
	Nome Completo do Beneficiário					CPF		RG
	Data Nascimento	Sexo	Estado Civil		Naturalidade (Cidade)		UF	Nacionalidade (País)
Endereço	Logradouro Beneficiário					Número		Complemento
	Bairro				Cidade		UF	CEP
	DDD	Telefone		DDD	Celular	E-mail		
Opções	No caso de falecimento de participantes assistido (em gozo de benefício), o beneficiário receberá: Mantença do recebimento do benefício até então recebido pelo participante assistido, da seguinte forma: - 100% (cem por cento) do valor da prestação mensal do Benefício que o Participante Assistido percebia na data do falecimento, na hipótese de ter optado por receber por prazo determinado (será mantida pelo tempo remanescente, conforme opção do Participante, ou até a morte ou perda da condição do último Beneficiário ou Beneficiário Indicado, o que primeiro ocorrer); - aplicação do último percentual definido pelo Participante Assistido sobre o Saldo de Conta Total remanescente, na hipótese de ter optado pelo recebimento do Benefício sob a forma de um percentual sobre o Saldo de Conta Total (até o esgotamento do Saldo de Conta Total ou até a morte ou a perda da condição do último Beneficiário ou Beneficiário Indicado, o que primeiro ocorrer); - 100% (cem por cento) do valor da prestação mensal do Benefício que o Participante Assistido percebia por ocasião do falecimento, na hipótese de ter optado por receber renda mensal expressa em reais (até o esgotamento do Saldo de Conta Total ou até a morte ou a perda da condição do último Beneficiário ou Beneficiário Indicado, o que primeiro ocorrer). OU Recebimento do Saldo de Conta Total na Forma de Pagamento Único Com base no disposto no parágrafo 5º, do Art. 86, do Regulamento: "Art.86 - § 5º A qualquer momento o BANESPREV poderá antecipar, de uma só vez, o pagamento da integralidade do respectivo Saldo de Conta Total remanescente ao Assistido ou Beneficiário, conforme o caso, que estiver recebendo Benefício de renda mensal de valor inferior a 2 (duas) UP, hipótese em que se extinguirá, definitivamente, todas as obrigações do BANESPREV perante o Assistido, seus Beneficiários, Beneficiários Indicados ou herdeiros legais."							
Crédito	Efetuar o pagamento por meio de débito em conta corrente Santander				Banco 033	Agência	Conta Corrente	Dígito
Data de Falecimento do Participante ▶			Data					
Dependentes para Imposto de Renda	1	Nome Completo do Dependente				CPF		Data de Nascimento
		Sexo	Estado Civil		Parentesco	Inválido		Universitário
	2	Nome Completo do Dependente				CPF		Data de Nascimento
		Sexo	Estado Civil		Parentesco	Inválido		Universitário
	3	Nome Completo do Dependente				CPF		Data de Nascimento
		Sexo	Estado Civil		Parentesco	Inválido		Universitário
	4	Nome Completo do Dependente				CPF		Data de Nascimento
		Sexo	Estado Civil		Parentesco	Inválido		Universitário

Pessoa Politicamente Exposta	Conforme Instrução PREVIC nº 34 de 28/10/2020, informar se exerce ou exerceu nos últimos 5 anos, função pública relevante, assim como funções relevantes em organizações internacionais, bem como seus representantes, familiares e outras pessoas de relacionamento próximo. Não Sim		
	Caso tenha exercido, descreva a função abaixo	Período De a	
	Há Familiares, Pessoas Próximas e/ou Representantes, que exercem ou exerceram, nos últimos cinco anos, uma das funções públicas relevantes? Não Sim		
	Havendo pessoas nessas condições preencha as informações abaixo ▼		
	Nome Completo	CPF	
	Caso tenha exercido, descreva a função abaixo	Período De a	
Indique a função pública exercida			

LGPD	TERMO DE CONSENTIMENTO – LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) Em atendimento a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e por possuir beneficiários menores de idade, solicitamos o seu consentimento, para que o Banesprev utilize os dados pessoais correspondente, para o fim específico da Entidade. Não Sim		
------	---	--	--

DECLARO ESTAR CIENTE . Que esta opção é irrevogável, irretroatável e implica na cessação de todos os compromissos do Banesprev com relação a seus participantes e dependentes. . Que o Banesprev procederá à retenção do imposto de renda conforme a legislação vigente e que é de minha responsabilidade oferecer à tributação o valor não retido na minha Declaração Anual de Ajuste do Imposto de Renda. . Que serão descontados do valor resgatável os valores referentes aos contratos de empréstimo que possuo junto ao Banesprev, bem como os valores relativos às despesas processuais, caso exista processo judicial na data do efetivo pagamento.			
---	--	--	--

ANEXAR . Cópias autenticadas: Certidão de Óbito; RG e CPF do falecido e dos dependentes/herdeiros; . Cópia autenticada do inventário judicial ou extrajudicial; . Cópias autenticadas: Carteira de Identidade (RG), CPF e Comprovante de Residência (falecido e beneficiário/herdeiro); . Cópia do cartão do banco frente e verso			
--	--	--	--

Informações para FATCA	Possui domicílio fiscal¹ nos Estados Unidos? SIM, possuo domicílio¹ fiscal nos Estados Unidos e, para fins de reporte dos dados financeiros e cadastrais das contas de depósito e/ou de investimentos de que sou titular para as autoridades fiscais dos Estados Unidos, informo que o meu Número de Identificação Fiscal - NIF (Tax identification Number – TIN)² é NÃO possuo domicílio¹ fiscal nos Estados Unidos, e me enquadro em uma ou mais das situações abaixo descritas, conforme assinalada(s) por mim³: Nos Estados Unidos, atuo como diplomata estrangeiro ou ocupo cargos em consulados, embaixadas ou organizações internacionais; Sou esposa(o) ou filho(a) solteiro(a) menor de 21 (vinte e um) anos de pessoas que atendem às condições 1 ou 2 acima descritas; Não está caracterizada minha presença substancial nos Estados Unidos, ou seja, no somatório dos últimos três anos (incluindo o ano presente) não estive nos Estados Unidos por mais de 183 dias considerando a integralidade dos dias deste ano, um terço dos dias do ano passado e um sexto dos dias do ano anterior; Abdiquei da nacionalidade ou cidadania dos Estados Unidos conforme Certificado de Perda de Nacionalidade (Certificate of Loss of Nationality), emitido pelo Bureau of Consular Affairs do Estado dos Estados Unidos, anexo a este formulário; Apesar de ter nascido nos Estados Unidos, conforme declaração anexa, renunciei à cidadania dos Estados Unidos (embora ainda não possua o Certificado correspondente) ou não adquiri tal cidadania ao nascer; Não possuo visto do tipo “Green Card” e não solicitei tal visto aos Estados Unidos; Abdiquei do meu visto do tipo “Green Card”, conforme Certificado de Abandono do Green Card, emitido por autoridade consular dos Estados Unidos no Brasil, anexo a este formulário.			
	Possui domicílio fiscal¹ em outro país além do Brasil? NÃO. SIM. Indicar todos os países, exceto Estados Unidos, em que possui domicílio fiscal¹.			
	País de Domicílio Fiscal ¹	TIN / NIF ²	Caso não possua TIN/NIF ², assinalar motivo	
			País não emite TIN/NIF2 para seus residentes	Cliente não obteve o TIN / NIF2 (preencher item C abaixo)
Indicar justificativa para a ausência de TIN / NIF2:-				

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações fornecidas neste Formulário, inclusive número de inscrição para fins fiscais, são verdadeiros, válidos, corretos e completos. Estou ciente de que devo atualizar as informações fornecidas neste Formulário em até 10 (dez) dias, sempre que sofrerem alteração de fato que as tornem incorretas ou incompletas, mediante notificação ao BANESPREV, bem como, sempre que requerido, na forma e nos prazos informados pelo BANESPREV. Autorizo o BANESPREV a fornecer este formulário, as informações deles constantes, bem como os dados financeiros relativos ao Plano de Previdência administrado pelo BANESPREV às autoridades brasileiras ou estrangeiras conforme exigido nos termos da legislação aplicável no Brasil, dos acordos internacionais firmados pelo Brasil, ou ainda nos termos da legislação aplicável na jurisdição na qual nasci, ou das quais sou cidadão, nacional ou residente.	
¹ Domicílio fiscal ou residência fiscal refere-se à jurisdição/país para fins de imposto de renda e/ou outras obrigações fiscais. ² NIF ou TIN refere-se ao documento emitido pelas jurisdições/países, o que equivale ao CPF no Brasil. ³ Se assinalados os itens 5, 6 ou 8, deve ser encaminhada documentação comprobatória para que a presente declaração seja considerada válida.	
TERMO DE OMPROMISSO I – Estou ciente e de acordo de que em caso de recebimento de valores pagos a maior pelo Banesprev, além de informar a situação à Entidade, serei descontado mensalmente, no limite de 30% (trinta por cento) do meu benefício, até o completo exaurimento da dívida; – Estou ciente e de acordo de que, caso o meu benefício dependa do benefício pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, sempre que este sofrer alguma alteração, deverei informar imediatamente o Banesprev e, havendo diferença a ser devolvida ao Banesprev, serei descontado mensalmente no limite de 30% (trinta por cento) do meu benefício até o completo exaurimento da dívida; – Estou ciente e de acordo de que caso, meu benefício pago pelo INSS seja encerrado e meu benefício no Banesprev esteja a este vinculado, devo comunicar imediatamente o Banesprev e, havendo valores pagos a maior, este será descontado automaticamente da conta cadastrada. Em caso de diferenças a <i>receber</i>, este será pago na próxima folha, extinguindo assim o meu direito perante o Banesprev. III – Estou ciente e de acordo de que minha família deverá comunicar imediatamente o Banesprev o meu falecimento e, havendo valores pagos a maior, haverá desconto no montante a ser pago aos beneficiários. Caso não haja pensão a ser paga aos beneficiários, haverá desconto debitado automaticamente do saldo da minha conta cadastrada. Neste caso, não havendo saldo suficiente ou caso a conta já estiver inativa, os meus familiares deverão devolver o montante ao Banesprev por meio de depósito bancário. Por sua vez, havendo pensão, o montante será transferido aos beneficiários ou, na falta destes, aos Beneficiários Indicados. Declaro ciência das condições acima referidas e do crime de enriquecimento ilícito em caso de recebimento de valores a que não faço jus.	
Local e Data ▶	Assinatura (Abonar) ▶